

*Município de Missal*  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 173 DE 31 DE JULHO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Autorizar os senhores **EDEMAR FILIPIN**, Secretário Municipal de Planejamento e **GUIDO JACÓ STEFFENS**, Diretor do Departamento de Engenharia, a deslocarem-se para a cidade de Curitiba - PR, nos dias 30 e 31 de julho e 1º de agosto do corrente, para tratarem de assuntos de interesse do Município junto a COHAPAR, Instituto das Águas, Casa Civil e Assembleia Legislativa.

**§ 1º:** Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a 02 (duas) diárias para cada Servidor, para cobertura das despesas.

**§ 2º:** Os Servidores utilizarão o veículo oficial do Município como meio de transporte.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 31 DE JULHO DE 2018.

  
Hilário Jaco Willers  
**Prefeito Municipal**